

**PORTARIA Nº583/2022**

Dormentes/PE, 01 de dezembro de 2022.

***“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

**CONSIDERANDO** que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR** a servidora pública municipal SARA JANE SANTANA MACEDO que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **2839**, para ocupar doravante a função de Bibliotecária, por um período de 30 (trinta dias) correspondente a **27 de novembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º.** A servidora readaptada através do presente ato administrativa e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Dê-se ciência ao servidor interessado.

  
**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, centro, DORMENTES – PE  
CEP: 56355-000, CNPJ: 35.667.377/0001-83

E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br), FONE: (87) 3865 1429